

RESOLUÇÃO Nº 019/2007 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 223/2005, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando especificar dotação orçamentária.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 161/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 223/2005, objeto do Processo 161/2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando especificar a dotação orçamentária referente à segunda parcela do exercício 2006, de acordo com o Plano de Trabalho integrante do Convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente